



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 20.252, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

JOSÉ DAMATO NETO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, c/c Emenda Constitucional 70, de 29 de março de 2012, § 9º do art. 4º da EC 103/19 e art. 18, I, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, a partir de 1º de janeiro de 2026, ao servidor GALDINO DONIZETE BERNARDES, matrícula 1795-7, CPF nº .268.086- , no cargo público de provimento efetivo de Zelador I, Nível I, Grau 8, com proventos proporcionais, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 21 de janeiro de 2026.


JOSE DAMATO NETO
Prefeito de Ubá

DO-e: 22/01/2026